



Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

NOTA INFORMATIVA N.º 10  
[22-08-17]

**PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES | ANO LETIVO 17'18**

O Município de Coimbra tem vindo a implementar medidas complementares de apoio às famílias que residem ou trabalham no Concelho e cujos educandos frequentam os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e, em casos excecionais, da rede privada. Estas medidas estendem-se muito para além do definido pelo Ministério da Educação nos normativos legais, em matéria de ação social escolar, nomeadamente na área de apoio ao transporte escolar. Para o ano letivo 2017/2018, o Município **aprova mais um conjunto de medidas** que contribuem significativamente para a **redução da despesa das famílias com a educação dos seus educandos** e que se traduzem numa **melhoria efetiva dos serviços prestados**.

▪ **CANDIDATURAS**

1ª fase de candidatura: **até ao dia 01 de setembro de 2017;**

▪ **BENEFICIÁRIOS:**

- crianças e jovens **residentes no Concelho de Coimbra a mais de 2 km do estabelecimento de educação ou ensino mais próximo da sua área de residência, inscritos e a frequentar, no ano letivo 2017/2018, a educação pré-escolar e os 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário** e que, cumulativamente, cumpram com os restantes critérios definidos no Plano Municipal de Transportes Escolares;
- alunos a frequentar, no ano letivo 2017/2018, **estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, integrados em turmas sem contrato de associação**, posicionados nos 1º, 2º ou 3º escalões de abono de família ou cujo agregado familiar se encontre sinalizado, por entidades competentes, em situação de **carência económica**;
- alunos do **1º ciclo do ensino básico**, residentes na área de abrangência de **escolas que foram suspensas**, de acordo com o reordenamento da rede escolar.

▪ **ALARGAMENTO DAS MEDIDAS DE APOIO:**

- O passe é de **uso diário ilimitado**, válido em **todos os dias do mês**;
- **Apoio em 100%** no custo do passe aos beneficiários das candidaturas aprovadas [pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário];
- Os beneficiários do apoio para transporte escolar **a residir fora da zona urbana da cidade [zona de influência dos SMTUC]**, têm direito ao **passe combinado gratuito**.

Os beneficiários, após comunicação de aprovação pelo Município de Coimbra, deverão dirigir-se à transportadora que opera na sua área de residência e/ou aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para, consoante o caso, emissão e/ou levantamento e carregamento dos respetivos passes.

Para qualquer esclarecimento adicional, deverá ser contactado o Centro de Atendimento da Divisão de Educação e Ação Social, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, piso 2 [ex edifício da PSP], através dos telefones 239 857 500 e 239 854 290 ou do endereço eletrónico [educacao@cm-coimbra.pt](mailto:educacao@cm-coimbra.pt).

O Chefe de Divisão

  
[António Devesa]